



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 391 / 2012.**

**Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2012 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2012, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Programa: 12 361 2206 2.330 – Man. da Unidade de Ensino Fundamental 405.073,18  
Rubrica.: 44 90 52 – Equipamentos e Material Permanente 405.073,18

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ..... R\$ 405.073,18**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face à cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2012, conforme discriminação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Programa: 12 366 2164 2.211 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 43.241,10  
Rubrica: 339030 – Material de Consumo 43.241,10

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Programa: 12 367 2158 2.196 – Manutenção da Educação Especial 58.338,31  
Rubrica: 339030 – Material de Consumo 58.338,31



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação  
Subunidade: 003 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Programa: 12 361 2206 2.330 – Manutenção da Educação Fundamental 303.493,77  
Rubrica: 339030 – Material de Consumo 303.493,77

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 405.073,18

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,  
19 de junho de 2012.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão  
do dia 28 / 06 / 2012

[Signature]  
Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação  
Em, 29 / 06 / 2012

[Signature]  
Presidente

[Signature]  
CARLINDO FILHO  
= Prefeito =

APROVADO  
1ª VOTAÇÃO

Em, 10 / 06 / 2012

[Signature]  
Presidente

APROVADO  
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 10 / 06 / 2012

[Signature]  
Presidente